

**Nº: 0083/TERMO/2013 -A
TERMO ADITIVO (1º) AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
0083/TERMO/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ –
COHAPAR, O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS,
EMATER COM A ANUÊNCIA DA SEAB, NA
FORMA ABAIXO:**

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF. Sob n.º 76.592.807/0001-22, com sede na Rua Marechal Deodoro, n.º 1133, em Curitiba – Estado do Paraná, neste ato representada Por seus Diretores que ao final assinam, doravante denominada **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, representada por seu Diretor Presidente que ao final assina, doravante denominada **EMATER** e o MUNICÍPIO de CONGONHINHAS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, que ao final assina daqui em diante denominado **MUNICÍPIO**, e como anuente a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, representada por seu secretário que ao final assina, doravante denominada **SEAB**, celebram o presente Termo aditivo (1º) ao Termo de Cooperação técnica nº 0083/TERMO/2013 autorizado na Ata de Reunião de Diretoria executiva nº 024/2014 de 07/04/2014 que instrui o processo protocolizado nº 13.124.188-7 conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 24 meses, contados de 15/04/2014 a 15/04/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes ratificam as cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica primitivo que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

MAF/DVCO




E, por estarem de pleno acordo com o teor do presente termo, firmam-no juntamente com as duas testemunhas abaixo, em 3 (três) vias de igual teor e forma para que surta os seus efeitos legais.

Curitiba, 15 de abril de 2014

COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná



MOUNIR CHAOWICHE
DIRETOR PRESIDENTE



JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito (a) Municipal de
CONGONHINHAS

MOUNIR CHAOWICHE
Diretor- Presidente da **COHAPAR**



RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN
Diretor- Presidente da **EMATER**



ORLANDO AGULHAM JÚNIOR
Diretor de Programas e Obras da
COHAPAR



NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da **SEAB**

Testemunhas:

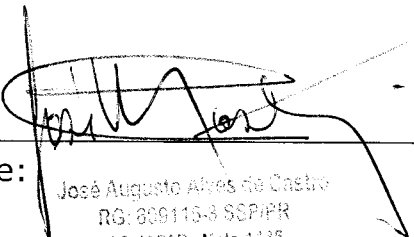
Nome:

RG:

MICHEL ALVES FIGENIC
CPF: 051.155.124-09
RG: 9.001.428-5

Nome:

RG:



José Augusto Alves do Castro
RG: 809116-8 SSP/PR
COHAPAR - Matr. 1435

PLANO DE TRABALHO

TERMO ADITIVO n.º: 0083/TERMO/2013-A

Em atendimento ao disposto na Lei Estadual n.º15.608 de 16 de agosto de 2007 e de acordo com o TERMO ADITIVO AO 0083/TERMO/2013 que entre si celebram a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – **EMATER** e o Município de **CONGONHINHAS**, com anuência da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – **SEAB**, é estabelecido o presente Plano de Trabalho.

I - DADOS CADASTRAIS:

Entidade Convenente (Proponente) Município de CONGONHINHAS			CNPJ/MF 75.825.828/0001-88	
Endereço: Av. Dr. David Xavier da Silva, 266	Município CONGONHINHAS	UF PR	CEP 86320-000	Telefone (43) 3554-1212
Web site: www.congonhinhass.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): prefeitura@congonhinhass.pr.gov.br		
Nome do Responsável JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES				
Cargo: PREFEITO (A) MUNICIPAL				
Entidade Convenente Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR			CNPJ/MF 76.592.807/0001-22	
Endereço: Rua Marechal Deodoro, 1133	Município CURITIBA	UF PR	CEP 80060-010	Telefone (41) 3312-5700
Web site: www.cohapar.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): cohapar@cohapar.pr.gov.br		
Nome do Responsável MOUNIR CHAOWICHE				
RG: 2.082.899-4/PR	CPF 394.463.109-97	Cargo Diretor-Presidente		
Nome do Responsável ORLANDO AGULHAM JUNIOR				
RG: 1.169.211-7/PR	CPF 401.466.509-72	Cargo Diretor de Programas e Obras		
Entidade Convenente Instituto Paranaense de Assistência Técnica - EMATER			CNPJ/MF 78.133.824/0001-27	
Endereço: Rua da Bandeira, 500.	Município Curitiba	UF PR	CEP 80035-270	Telefone (41) 3250-2100
Web site: www.emater.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail):		
Nome do Responsável RUBENS ERNESTO NIEDERHEITANN				
Cargo: Diretor-Presidente				

Entidade Anuente Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB			CNPJ/MF 76.416.957/0001-85	
Endereço: Rua dos Funcionários, 1559.	Município Curitiba	UF PR	CEP 80035-050	Telefone (41) 3313-4000
Web site: www.seab.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): nortigara@seab.pr.gov.br		
Nome do Responsável NORBERTO ANACLETO ORTIGARA				
Cargo: Secretário de Estado				

II – INTRODUÇÃO:

O Programa “Morar Bem Paraná” tem como meta proporcionar Moradia Digna no Campo e na Cidade e transformar-se no maior programa habitacional do Estado, com o atendimento de até 100 mil famílias. Esta revolução habitacional atuará nas frentes: Construção de Moradias – Urbanas e Rurais; Atendimento a pessoas que moram em áreas de risco social; Regularização Fundiária; e Melhorias Habitacionais.

É um programa de habitação em longo prazo, inovador e que atenderá todos os municípios paranaenses. As famílias beneficiadas pelo programa serão selecionadas por um conjunto de critérios que inclui renda familiar e número de integrantes. Terão prioridade famílias com renda mensal de até seis salários mínimos e também terão acesso as famílias que sofreram perda total ou parcial da residência em razão de catástrofes ou acidentes. Este Programa envolverá a parceria com o Governo Federal, através da Caixa Econômica Federal e, ainda, o Governo do Estado através de suas Secretarias e demais entidades.

O Programa Morar Bem Paraná prevê ainda benefícios fiscais e tributários destinados a viabilizar o programa, com isenções do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), na compra de materiais de construção utilizado pelas empresas contratadas para erguer as unidades habitacionais e permite, também, a concessão, pelos municípios beneficiados, de benefício fiscal relativo ao Imposto sobre Serviços (ISS) para prestadores de serviço contratados para atuar em obras do Programa.

O Governo do Estado quer dar respostas rápidas à população, principalmente no atendimento à moradia. A premissa é trabalhar em cima de objetivos claros, com projetos e metas, onde todos – COHAPAR e demais envolvidos, participarão ativamente.

III – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ RURAL	Período de Execução: 24 meses
<p>OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 24 (vinte e quatro) meses, contados de 15/04/2014 à 15/04/2016, para desenvolver ações em parceria, objetivando implementar o PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL, visando a construção das moradias qualificadas no instrumento originário através de cooperação mútua, entre a COHAPAR, EMATER e o Município de CONGONHINHAS, com anuência da SEAB.</p> <p>Para efeito do cumprimento dos objetivos estipulados, serão considerados beneficiários os agricultores familiares e Outras categorias de público que atendam os critérios de seleção e enquadramento estabelecidos pelo Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, e que sejam reconhecidos como beneficiários potenciais pelos signatários do presente Termo e regras do PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL.</p>	

JUSTIFICATIVA: As habitações tem como objetivo atender as necessidades de moradias da população de agricultura familiar e de baixa renda, garantindo o acesso à moradia digna com padrões mínimos de sustentabilidade, segurança e habitabilidade.
A formalização deste TERMO ADITIVO AO 0083/TERMO/2013 não prevê repasse de recursos entre as partes, mas o apoio institucional entre as partes com a finalidade de propiciar ações em prol do desenvolvimento de fatores facilitadores à produção de unidades habitacionais na área rural do Estado do Paraná.

IV – METAS

METAS	ETAPAS	ESPECIFICAÇÃO	Duração	
			Início	Término
I	Única	<p>DAS ATRIBUIÇÕES DA COHAPAR:</p> <p>a) Atuar como Entidade Organizadora do Programa Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e Programa Nacional de Habitação Rural – Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV;</p> <p>b) Orientar os beneficiários sobre o acesso ao Programa Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e Programa Nacional de Habitação Rural – Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV;</p> <p>c) Promover, com os demais signatários a identificação, seleção e classificação dos beneficiários, como também realizar a coleta da documentação exigida, conforme os critérios estabelecidos pelo PNHR e PMBPR.</p> <p>d) Definir e elaborar os projetos executivos;</p> <p>e) Orientar e fiscalizar a execução das moradias;</p> <p>DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO:</p> <p>a) Promover, com os demais signatários a identificação, seleção e classificação dos beneficiários, como também realizar a coleta da documentação exigida, conforme os critérios estabelecidos pelo PNHR e PMBPR.</p> <p>b) Facilitar e viabilizar a emissão dos documentos pessoais (Certidão de Casamento, Carteira de Identidade, CPF, Comprovante de Renda, etc).</p> <p>c) Responsabilizar-se, quando necessário, pela execução dos platôs das unidades habitacionais.</p> <p>d) Destinar um técnico social para atendimento à população envolvida (Assistente Social, Sociólogo ou Pedagogo);</p> <p>e) Auxiliar no transporte dos materiais de construção da sede do município até o local de cada unidade habitacional em execução, quando necessário;</p> <p>f) Fazer divulgação do empreendimento e da parceria com a COHAPAR, nos moldes da legislação vigente;</p> <p>g) Zelar pelo cumprimento e alcance dos objetivos propostos no presente Termo.</p>	04/2014	04/2016

METAS	ETAPAS	ESPECIFICAÇÃO	Duração	
			Início	Término
I	Única	<p>DAS ATRIBUIÇÕES DA EMATER</p> <p>a) Participar da mobilização das comunidades e divulgação dos objetivos e das normas operacionais e legais do Programa Nacional de Habitação Rural e do Programa Morar Bem Paraná Rural;</p> <p>b) Promover, com os demais signatários a identificação, seleção e classificação dos beneficiários, como também realizar a coleta da documentação exigida, conforme os critérios estabelecidos pelo PNHR e PMBPR.</p> <p>c) Responsabilizar-se pela emissão da Declaração de Aptidão ao PRONAF- DAP, relativa aos beneficiários do Programa, de forma integrada e ajustada com outras instituições emitentes;</p> <p>d) Contribuir para que a seleção dos, beneficiários dos Programas, nas suas diversas etapas de implementação, seja feita de comum acordo e de forma consensual com as demais instituições parceiras nas regiões e municípios;</p> <p>e) Apoiar na agilização dos procedimentos operacionais e legais exigidos, em especial, na coleta da documentação pessoal, comprovação de posse das áreas/glebas e obtenção do ponto georreferenciado com coordenadas métricas do local onde será construída a unidade habitacional nas propriedades;</p> <p>f) Elaborar o mapa/croqui de acesso às propriedades beneficiadas, em cada Município;</p> <p>g) Subsidiar, quando necessário, na escolha dos projetos padrões para as moradias, de modo adequá-los às necessidades e peculiaridades das comunidades e públicos específicos;</p> <p>h) Acompanhar todo o processo de construção das moradias rurais, até a sua entrega às famílias beneficiadas, possibilitando a continuidade e o incremento dos trabalhos de assistência técnica e extensão rural desenvolvidos;</p> <p>i) Informar a Entidade Organizadora sobre eventuais desacordos ou não cumprimento dos objetivos do Programa ;</p> <p>j) Apoiar a Entidade Organizadora na elaboração e execução dos projetos técnicos sociais, exigidos para a contratação dos projetos junto ao Agente Financeiro;</p>	04/2014	04/2016

V - DOS RECURSOS

Não haverá repasse de recursos entre os convenientes, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento das suas atribuições, prestando contas na forma da Lei.

Curitiba, 15 de Abril de 2014.

COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná



MOUNIR CHAOWICHE
DIRETOR PRESIDENTE




JOSE OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito (a) Municipal de CONGONHINHAS

MOUNIR CHAOWICHE
Diretor- Presidente da COHAPAR



RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN
Diretor-Presidente da EMATER



ORLANDO AGULHAM JUNIOR
Diretor de Programas e Obras - COHAPAR



NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado - SEAB

COHAPAR

Extrato do Convênio nº 0198/CONV/2014 - Participes: Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR e o Instituto Latino Americano de Agroecologia, Educação, Capacitação e Pesquisa da Agricultura Camponesa - Contestado.

Objeto: conclusão de 15 (quinze) unidades habitacionais, com área de 52,00 m² cada, para abrigar famílias, estudantes e trabalhadores envolvidos no projeto de instalação da Escola Superior Latino-Americana de Agroecologia, localizada no Assentamento Contestado, município da Lapa/PR.

Data: 26.06.2014 **Recursos:** R\$ 118.762,42 - Conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira nº 107/2011 de 28.04.2011. - **Vigência:** 6 meses. **Fulcro:** Ata de RD nº 40/2014 de 26.05.2014. **Processo:** 11.854.601-6.

R\$ 72,00 - 61586/2014

Extrato do Termo Aditivo (2º) - Participes: COHAPAR e o Município de TEIXEIRA SOARES.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio nº 0865/CONV/2012, por 12 meses, contados de 02.07.2014 a 02.07.2015.

Data: 02.07.2014 - **Fulcro:** Ata de RD nº: 49/2014 de 16.06.2014 - **Processo:** 13.211.729-2.

R\$ 48,00 - 61560/2014

Extrato de Termos Aditivos (1º) - Partes: Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER e os MUNICÍPIOS abaixo relacionados, com a anuência da Secretaria de Estado de Agricultura e do Abastecimento - SEAB.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência dos termos de cooperação abaixo relacionados, por 12 meses.

Cascavel: Termo Nº 0269/TERMO/2013-A - **Data:** 17.06.2014 - **Fulcro:** Ata de RD nº 49/2014 de 16.06.2014 - **Processo:** 13.222.368-8.

Enéas Marques: Termo Nº 0185/TERMO/2013-A - **Data:** 11.06.2014 - **Fulcro:** Ata de RD nº 45/2014 de 11.06.2014 - **Processo:** 13.173.208-2.

Nova América da Colina: Termo Nº 0271/TERMO/2013-A - **Data:** 11.06.2014 - **Fulcro:** Ata de RD nº 45/2014 de 09.06.2014 - **Processo:** 13.210.217-1.

Pinhal de São Bento: Termo Nº 0277/TERMO/2013-A - **Data:** 17.06.2014 - **Fulcro:** Ata de RD nº 49/2014 de 16.06.2014 - **Processo:** 13.222.355-6.

São Pedro do Ivaí: Termo Nº 0210/TERMO/2013-A - **Data:** 11.06.2014 - **Fulcro:** Ata de RD nº 45/2014 de 09.06.2014 - **Processo:** 13.214.720-5.

São Sebastião da Amoreira: Termo Nº 0208/TERMO/2013-A - **Data:** 10.06.2014 - **Fulcro:** Ata de RD nº 45/2014 de 09.06.2014 - **Processo:** 13.210.250-3.

Sengés: Termo Nº 0209/TERMO/2013-A - **Data:** 11.06.2014 - **Fulcro:** Ata de RD nº 45/2014 de 09.06.2014 - **Processo:** 13.211.740-3.

Teixeira Soares: Termo Nº 0238/TERMO/2013-A - **Data:** 10.06.2014 - **Fulcro:** Ata de RD nº 45/2014 de 09.06.2014 - **Processo:** 13.212.253-9.

Toledo: Termo Nº 0262/TERMO/2013-A - **Data:** 17.06.2014 - **Fulcro:** Ata de RD nº 49/2014 de 16.06.2014 - **Processo:** 13.222.323-8.

R\$ 192,00 - 61677/2014

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, torna público que REQUEREU ao IAP, a Licença de Instalação para a implantação do empreendimento C.H. Iretama - Distrito Águas de Jurema (1ª Etapa), localizado no município de Iretama. (LP 34282)

R\$ 24,00 - 61254/2014

Extrato do Termo Aditivo nº 0083/TERMO/2013-A (1º) - Participes: COHAPAR, EMATER e o município de CONGONHINHAS, com a anuência da SEAB.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do termo de cooperação originário, por 24 meses, contados de 15.04.2014 a 15.04.2016.

Data: 15.04.2014 - **Fulcro:** Ata de RD nº: 24/2014 de 07.04.2014 - **Processo:** 13.124.188-7.

R\$ 48,00 - 61695/2014

Extrato do Convênio nº 0059/CONV/2014 - Participes: Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR e a Empresa Cantareira Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda, com a interveniência do Município de Umuarama.

Objeto: viabilizar a produção do empreendimento habitacional denominado SONHO MEU 2, localizado na Gleba nº 12 Jaborandy, lote nº 16-A, matrícula nº 17.816, com até 454 unidades habitacionais destinadas à habitação popular na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal e do Programa Morar Bem Paraná do Governo Estadual, com Recursos do FAR - Fundo de Arrendamento Residencial e apoio da COHAPAR.

Data: 30.01.2014 **Recursos:** Não haverá repasse de recursos entre os participantes, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento das suas atribuições, prestando contas na forma da lei. - **Vigência:** 24 meses. **Fulcro:** Ata de RD nº 06/2014 de 30.01.2014. **Processo:** 13.047.161-7.

R\$ 96,00 - 61607/2014

COMPAGAS

EXTRATO DO CONTRATO COMPAGAS 077/2014

CONTRATADO: MICROMAZZA-PMP LTDA

CNPJ: 72.096.100/0001-74

OBJETO: aquisição, de válvulas esfera em aço carbono Top-Entry, conforme especificações técnicas dispostas no Anexo - Especificações Técnicas - ET-65-200-CPG-005, ET-65-200-CPG-001, ET-65-200-CPG-008, ET-65-200-CPG-011, ET-65-940-CPG-016 e ET-65-200-CPG-041 e demais especificações complementares e Desenho - DE-65-200-CPG-053 do Edital de Pregão.

VALOR: R\$ 1.090.000,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico COMPAGAS 019/2014

DATA: 05/06/2014

R\$ 72,00 - 61697/2014

EXTRATO DO CONTRATO COMPAGAS 084/2014

CONTRATADO: DNANI EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP

CNPJ: 19.108.751/0001-54

OBJETO: aquisição, de tubos flexíveis, referente ao Lote 1, conforme especificações técnicas dispostas no Anexo "Termo de Referência - Especificações Técnicas - ET-65-200-CPG-040 e Folha de Dados - FD-74-200-CPG-004" do Edital de Pregão.

VALOR: R\$ 193.488,16

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico COMPAGAS 024/2014

DATA: 10/06/2014

R\$ 72,00 - 61755/2014

EXTRATO DO CONTRATO COMPAGAS 085/2014

CONTRATADO: SOCIEDADE PAULISTA DE TUBOS FLEXÍVEIS LTDA

CNPJ: 67.371.993/0001-00

OBJETO: aquisição, de tubos flexíveis, referente ao Lote 2, conforme especificações técnicas dispostas no Anexo "Termo de Referência - Especificações Técnicas - ET-65-200-CPG-040 e Folha de Dados - FD-74-200-CPG-004" do Edital de Pregão.

VALOR: R\$ 25.999,89

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico COMPAGAS 024/2014

DATA: 10/06/2014

R\$ 72,00 - 61758/2014

RESUMO DA INEXIGIBILIDADE Nº 021/2014 E

DO CONTRATO Nº 097/2014

CONTRATADO: IBESP - INSTITUTO BRASILEIRO DE

ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME

CNPJ: 09.141.427/0001-84

OBJETO: a aquisição de Cota de Participação no PROJETO ECO ESCOLA, que consiste em prestar capacitação de 205 professores do município de Ponta Grossa/PR em educação ambiental no ano de 2014.

VALOR MÁXIMO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA: 30/06/2014

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses

Fundamento legal: art. 33, caput da Lei Estadual 15.608/07.

A íntegra da justificativa para contratação encontra-se a disposição na sede da Compagas, Rua Hasdrubal Bellegard, 1.177, CIC, Curitiba - PR.

R\$ 96,00 - 61383/2014

Extrato TA 03 ao Contrato 063/2011

CONTRATADO: AUTOSOFT PRODUTOS E SOFTWARE LTDA

CNPJ: 05.115.162/0001-99

OBJETO: prorrogação de 12 meses dos serviços previstos na cláusula II, para o período compreendido entre 01/08/2014 a 31/07/2015.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 20.146,54

DATA: 05/06/2014

R\$ 48,00 - 61324/2014

COPEL

COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A

RESUMOS DE TERMO ADITIVO

• **Termo Aditivo nº 1 ao Contrato COPEL nº 4600004166:** Contratada: Laboran Análises Clínicas LTDA. - EPP; CNPJ: 76.652.122/0001-24; Motivo: Prorrogação dos prazos de execução e vigência por 60 dias; Fundamentação: Artigo 57, § 1.º, da Lei 8666/93; Data de Assinatura: 27/06/2014; Valor do Termo: R\$ 0,00.

• **Termo Aditivo nº 1 ao Contrato COPEL nº 4600005184:** Contratada: Genset Energy LTDA. - ME; CNPJ: 08.686.288/0001-01; Motivo: Acréscimo de 25% de serviços e prorrogação do prazo de locação; Fundamentação: Artigo 65, §1.º e artigo 57, § 1.º, da Lei 8666/93; Data de Assinatura: 13/06/2014; Valor do Termo: R\$ 1.983,22.

ADITAMENTO

A Copel GeT comunica a existência do Aditamento nº 01 ao Pregão Eletrônico Copel SMF140008/2014; **Objeto:** Par Equipamento Geodésico GNSS RTK L1/L2; **Data da Sessão:** Alterada para Prazo Indeterminado. O referido aditamento encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.copel.com e www.licitacoes-e.com.br; **Informações:** (41)3331-3549